

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266 www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº Q4 de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
|-----------------------|-------------------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DO ASTRO |
| Executora: | 02.07.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE |
| Função: | 18 | MEIO AMBIENTE |
| Sub-Função: | 542 | CONTROLE AMBIENTAL |
| Programa: | 6003 | PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL |
| Ação: | | TROTEGAGE BEM ESTAR ANIMAL |
| Fonte: | 01 | TESOURO |
| Categoria da Despesa: | 3.390.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | |

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| Órgão | 02 | Prefeitura da Fatância T. / // |
|-----------------------|-------------------------------|---|
| Unidade Orçamentária | | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Executora: | 02.21.02 | Reserva de Contingência – Emendas Impositivas |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Sub-Função: | 999 | Reserve de Contingencia |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 01 | Reserva de Contingência |
| Categoria da Despesa: | | Tesouro |
| Valor: | 9.9.99.99 | |
| Valor: | R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para a aquisição de materiais e utensílios para a castração de animais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA VEREADOR

| Câm | ara Municipal da Estância |
|------|---------------------------|
| | Turística de Ibiúna |
| Rece | bido em, / / |
| | |

Sec. Administrativa